

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 22 de Maio de 2007



Série

Número 90

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Despacho n.º 30/2007

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 30/2007**

Publicita a inscrição no Registo de Produtores de Bolo e de Broas de Mel de Cana, autorizados a utilizar as marcas colectivas de certificação «BOLO DE MEL DE CANA DA MADEIRA» e «BROAS DE MEL DE CANA DA MADEIRA»

Considerando que, no cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 138-A/2006, de 17 de Novembro, que aprova as condições de utilização dos selos de autenticação das marcas colectivas de certificação «Mel de Cana da Madeira», «Bolo de Mel de Cana da Madeira» e «Broas de Mel de Cana da Madeira», criadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2006/M, de 12 de Junho, os produtores regionais de bolo e broas de mel de cana “José de Jesus Nóbrega, Padaria e Pastelaria «o Foles»”; “CJS, Lda.”; “A Segurelha, Restaurante Lda.”; “Sociedade dos Engenheiros da Calheta, Lda.”; “Ilhopan, Panificação e Pastelaria, Lda.” e “Maria José Rodrigues Pontes Camacho”, apresentaram os respectivos pedidos de inscrição nos Registos de Produtores de Bolo e de Broas de Mel de Cana, autorizados a utilizar as marcas colectivas de certificação «BOLO DE MEL DE CANA DA MADEIRA» E «BROAS DE MEL DE CANA DA MADEIRA», instituído pelo artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2006/M, de 12 de Junho.

Considerando que, após a realização das necessárias acções de controlo, foi possível verificar que esses produtores regionais reuniam as condições de inscrição no Registo estabelecidas no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 138-A/2006, de 17 de Novembro.

Assim, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 138-A/2006, de 17 de Novembro, determino o seguinte:

1º Aprovar a inscrição das sociedades comerciais e produtores individuais “José de Jesus Nóbrega, Padaria e Pastelaria «O Foles»”; “A Segurelha, Restaurante Lda.”; “Sociedade dos Engenheiros da Calheta, Lda.”; “Ilhopan, Panificação e Pastelaria, Lda.” e “Maria José Rodrigues Pontes Camacho.”, no Registo de Produtores de Bolo de Mel de Cana, autorizados a utilizar a marca colectiva de certificação «BOLO DE MEL DE CANA DA MADEIRA», criado pelo artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2006/M, de 12 de Junho.

2º Aprovar a inscrição das sociedades comerciais “José de Jesus Nóbrega, Padaria e Pastelaria «o Foles»”; “CJS, Lda.”; “A Segurelha, Restaurante Lda.”; “Sociedade dos Engenheiros da Calheta, Lda.” e “Ilhopan, Panificação e Pastelaria, Lda.” no Registo de Produtores de Broas de Mel de Cana, autorizados a utilizar a marca colectiva de certificação «BROAS DE MEL DE CANA DA MADEIRA», criado pelo artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2006/M, de 12 de Junho.

3.º Comunique-se aos interessados e publique-se o presente despacho no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, bem como num dos jornais de circulação na Região.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 16 de Maio de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)